



Art. 8º - Fica designado o Servidor Juliano Martins Rodrigues, Titular da Gerência de Gestão do Fundo de Apoio a Criança e ao Jovem, nos termos do art. 4º, inciso VIII da Resolução Normativa n.º 013/2001 do Tribunal de Contas do Estado, para constatar e atestar a legalidade, legitimidade, autenticidade e regularidade das despesas a serem pagas com o recurso concedido.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 207485

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Data: 26 de novembro de 2020

Horário: 14:00 horas

Processo: 2020.1031.900.3459

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação/construção e reforma da Unidade Casa do Idoso, situada na Avenida do Povo, Nº 919-967, Quadra Nº 33, Lote Nº 01, Bairro Vila Mutirão - 1 - Região Noroeste da cidade de Goiânia - GO, conforme Projetos Arquitetônico e Complementares, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2020, às 14h, na sala da Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 383/2020 - SEDS, de 09/11/2020, se reuniram novamente para a realização do julgamento das propostas de preço da licitação em comento, com a abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores. Esteve presente apenas a Empresa Cima Engenharia Ltda. ME, CNPJ: 22.010.137/0001-60, que ofereceu o valor total de R\$ 2.590.983,18. A Empresa Toledo Barcelos Engenharia EIRELI, CNPJ: 18.290.220/0001-62, ofereceu o valor total de R\$ 2.698.619,32. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: Cima Engenharia Ltda. ME, CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 2.590.983,18 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Dezoito Centavos). Após intimação quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas às empresas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, onde abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão desta, elas protocolizaram termo de renúncia ao exercício do direito de recurso e ao prazo consecutivo. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Compras e Apoio Administrativo para conhecimento e análise dos interessados. O processo prosseguirá para homologação pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e licitantes presentes.

Goiânia - GO, aos 26 dias de novembro de 2020.

Presidente - Thiago Mendonça Valadão

Membro - Almir Rodrigues de Moraes Júnior

Membro - Edgar Borges Júnior

Membro - Rodrigo Carvalho Leão

Membro - Lorrany Sampaio Monteiro

Membro - Andrea Luciana de Sousa Oliveira

Protocolo 207732

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 16/2020 - SECULT

Processo: 202017645001780

Identificação do Termo: Contrato n.º 016/2020 - SECULT, decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2020 - SECULT

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91

Objeto: contratação do BANCO DO BRASIL S.A. para prestação de serviço de transferências bancárias, através de pagamentos eletrônicos, a serem processados por meio de emissão de Ordens Bancárias - OB, em favor dos beneficiários da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, mediante demanda, por um prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Valor Total: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 2020.25.01.13.122.4200.4219.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF nº 00091, de 17/11/2020, no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), e no exercício subsequente será alocado recurso em dotação orçamentária própria para o custeio desta despesa.

Fundamentação Legal: Lei Estadual n.º 17.928/2012, Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal nº 14.017/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Assina pela Contratante: Adriano Baldy de Sant'anna Braga - Secretário de Estado de Cultura e Paulo César Neo de Carvalho - Procurador Chefe da Procuradoria Setorial

Assina pela Contratada: Jose Heriberto Pinheiro Junior

Gestor do Contrato: André Milhomem Franco, conforme Portaria n.º 188/2020 - SECULT de 28/10/2020.

Protocolo 207639

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 218/2018 - SECULT

Processo: 202017645001760

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 218/2018.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: Marsou Engenharia EIRELI, CNPJ n.º 01.278.335/0001-39.

Objeto: Constitui objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 218/2018 o acréscimo do valor de R\$ 202.548,06 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos), resultante da diferença entre supressões e acréscimos de serviços originalmente pactuados para execução da obra de restauração da Igreja de Nossa Senhora da Conceição em Jaraguá- Goiás, com fundamento, respectivamente, no art. 57, §2, II, e art. 65, §2, II, da Lei Federal 8.666/93.

Assina pela Contratante: Adriano Baldy de Sant'anna Braga - Secretário de Estado de Cultura e Paulo César Neo de Carvalho - Procurador Chefe da Procuradoria Setorial.

Assina pela Contratada: Vicente Souto Júnior.

Valor do Aditivo: R\$ 202.548,06 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 2020.25.01.13.392.1026.2100.03.

Gestor do Contrato: Tiago Leite Ramires, conforme Portaria nº 100/2020 - SECULT, de 06 de maio de 2020.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 17.928/12.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 207604

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2019 - SECULT

Processo: 202017645001806

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2019.



Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 37.029.048/0001-32.

Objeto: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2019 a prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, e a supressão de 01 (um) veículo Sedan - Padrão A do quantitativo originalmente previsto, com fundamento no art. 57, inciso II e §2º, e art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Assina pela Contratante: Adriano Baldy de Sant'anna Braga - Secretário de Estado de Cultura e Paulo César Neo de Carvalho - Procurador Chefe da Procuradoria Setorial.

Assina pela Contratada: Ariovaldo Alceu dos Santos

Valor do Aditivo: R\$ 134.699,88 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 2020.25.01.13.122.4200.4219.03

Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Aires, conforme Portaria nº 150/2019 - SECULT, de 11 de novembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Estadual n.º. 17.928/12.

Protocolo 207724

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019 - SECULT

Processo: 202017645001640

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2019.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ n.º 05.980.352/0001-74.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n.º 016/2019, de acordo com previsão estabelecida na sua cláusula quarta e em conformidade com o inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Assina pela Contratante: Adriano Baldy de Sant'anna Braga - Secretário de Estado de Cultura e Paulo César Neo de Carvalho - Procurador Chefe da Procuradoria Setorial.

Assina pela Contratada: Adalziria de Souza

Valor do Aditivo: R\$ 3.386.347,56 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 2020.25.01.13.122.4200.4219.03 e 2020.33.61.23.695.4200.4237.03

Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Aires, conforme Portaria nº 160/2019 - SECULT, de 22 de novembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Estadual n.º. 17.928/12.

Protocolo 207725

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 88/2020 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fabrício Borges Amaral, inscrito sob o CPF.: 791.127.811-34, ocupante do cargo de Presidente, lotado no Gabinete do Presidente, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor e Fiscal Substituto do contrato, em caso de ausências e impedimentos da gestora designada pela Portaria nº 68/2020, a servidora Letycia Luz Azeredo, contrato que tem como objeto a contratação do Maestro Neil William Thomson,

para atuar como regente titular e diretor artístico da Orquestra Filarmônica de Goiás.

Art. 2º - O servidor desenvolverá as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro de 2020.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 25/11/2020, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 207486

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 89/2020 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a designação para membros das Comissões Permanentes de **SINDICÂNCIA e PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, desta Autarquia.

Art. 2º. Designar os servidores:

Márcio da Silva Cardoso, CPF nº 517.441.471-91 para exercer a função de Presidente das Comissões;

Lidyanne dos Santos Silva Caetano, CPF nº 021.998.411-54 para exercer a função de Vice-presidente das Comissões;

Maria de Fátima Rodrigues da Silva, CPF nº 124.133.481-15 para exercer a função de Secretária das Comissões;

Maria do Céu de Assis, CPF nº 952.627.841-00 para exercer a função de membro das Comissões.

Art. 3º. Designar a servidora Thaís Carneiro Palles, CPF nº 034.474.551-10, para membro da Comissão de Sindicância.

Art. 4º. Estas comissões ficam subordinadas ao Titular da Pasta.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 45/2020.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 26/11/2020, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 207566

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 90/2020 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Anne Karoline Pureza Inácio, inscrita sob o CPF.: 032.673.571-28, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Compras e Apoio Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestora do contrato, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado para atendimento das demandas da Casa do Turismo.

Art. 2º - A servidora desenvolverá as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.